



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL E A EMPRESA PKX SOLUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SISTEMAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM, CONTRACHEQUES, RECEPÇÃO, ESIC, ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE, APLICATIVOS PARA CELULARES ANDROID DA CMCG E EMUGLE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **PKX SOLUÇÕES EIRELI**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Lacerda Sobrinho, 255, Bl 01 – apt 1002, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.599.112/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Pablo Pereira Correa Klaver, portador do documento de identidade nº 0201144946 DETRAN-RJ E CPF nº 092611127-22, em decorrência do resultado do EDITAL 013/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para Prestação de Serviços de Aluguel de Sistemas de Ensino/Aprendizagem, contracheques, recepção, ESIC, atualização de Website, aplicativos para celulares Android da Câmara de Campos dos Goytacazes, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e suas alterações, conforme consta no Processo nº 062/2020, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/07/2022.
- O valor Global do Contrato será de R\$ 157.445,64 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2022 a 08/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

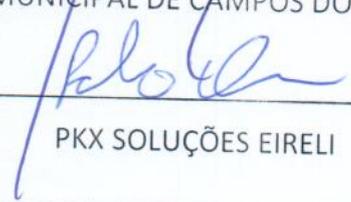
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


PKX SOLUÇÕES EIRELI

Testemunhas: